



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 758

EMENTA:-

DENOMINA DE PARQUE DE VAQUEJADAS
PREFEITO AILTON GOMES E ADOTA OU
TRAS PROVIDÊNCIAS

de 28 de 03 de 1980

Reg. Livro _____ fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a denominar de Parque de Vaquejadas Prefeito Ailton Gomes, o Parque de Vaquejadas situado no Bairro Tiradentes.

Parágrafo Único - Fica igualmente oficializada a denominação de Vaquejada Padre Cícero, para as competições ali realizadas.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 28 de março de 1980.

Ailton Gomes de Alencar
— Prefeito Municipal —